



Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**  
PODER LEGISLATIVO

APROVADO Em 06/05/2010  
Presidente da Câmara

Rua 7 de Setembro, S/N – Centro

–

CNPJ.00.495.571/0001-44

***Requerimento nº 005 / 2010, de 05 de Maio / 2010.***

*Exmo, Sr.*

*João José Nogueira de Sá,*

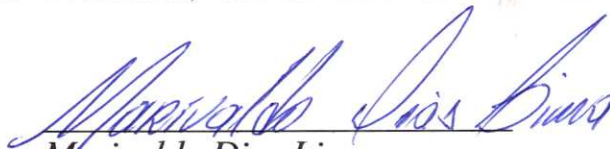
*DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.*

*O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, **Requer**, que após ouvido plenário, seja encaminhado cópia deste, ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de Sinalizar, com faixas mais visíveis, o Mastros, que colocaram no final do canteiro na saída pra Divinópolis-TO.*

**JUSTIFICATIVAS:**

*O Mastro, foi implantado muito próximo final do canteiro, e foi sinalizado **simplesmente com faixa de carrocerias de caminhões**, ficando sem visão suficiente para quem vêm em alta velocidade, podendo causar **graves acidentes naquele local**. È por esse motivo que peço aos nobres colegas, que colabore, no sentido de aprovação da presente matéria.*

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia,  
Estado do Tocantins, aos 05 dias do Mês de Maio de 2010.*

  
Marivaldo Dias Lima  
Vereador